

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 062/2020 – RH/DAF DE 25/08/2020 PUBLICADA NO DOE 34.324 DE 26/08/2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/633947, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

COLABORADORES: VITOR HUDSON DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA, matrícula 5892695/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, CPF: 752.440.042-04, como colaborador eventual.

LEIA-SE:

COLABORADORES: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor, VITOR HUDSON DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA, matrícula 5892695/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, CPF: 752.440.042-04, como colaborador eventual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de Agosto de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 574254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 4º Nº DE CONTRATO: 023/2017

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogar, com reajuste anual, o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28.08.2020 a 27.08.2021, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.

CONTRATADO: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50.

ENDEREÇO: Trav. Angustura nº2813, Bairro: Marco, CEP: 66.093-040, Belém-Pará

TELEFONE: 91- 3366-5100/5112

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 574114

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 7º

Nº DE CONTRATO: 019/2017

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01/09/2020 a 01/03/2021, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.

CONTRATADO: TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME - CNPJ/MF nº 24.363.455/0001-30;

ENDEREÇO: Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, Sala 205, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-270, Belém-PA;

TELEFONE: 91- 99817-0801 / 91-3266-0884

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 574116

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 122/2020, GAB/ IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 121/2020, GAB/IMETROPARA, 25 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 268, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, para responder pela Diretoria Técnica, durante o impedimento do Titular, no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574075

PORTARIA Nº 123/2020, GAB/ IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 122/2020, GAB/IMETROPARA, 25 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 288, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Fiscalização de Instrumentos, durante o impedimento do titular, no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574081

FÉRIAS

PORTARIA Nº 120/2020, GAB/ IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
033	ALICIO BRITO DIAS FILHO	14/04/2016/2017	01/09/2020 a 30/09/2020
008	CANUTO CORREA MARQUES	01/01/2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
028	CÍCERO ALVES DE SOUZA	01/07/2016/2017	01/09/2020 a 30/09/2020
263	SEVERIANO CARLOS LOUZEIRO	01/06/2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
410	VANESSA SANTOS NOGUEIRA	15/03/2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574067

PORTARIA Nº 121/2020, GAB/ IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JAYME CELSON BENTES CANTO, matrícula nº 406, ocupante do cargo de Diretor Técnico, com início em 09 de setembro de 2020 e término em 08 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo 14/01/2019/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 574070

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 124/2020, GAB/ IMETROPARÁ, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Interrupção de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 106/2020, GAB/IMETROPARÁ, 14 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21 de julho de 2020.